



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1328/2013

Designar para substituição a servidora **ROSA MARIA COMPER PEREIRA**.

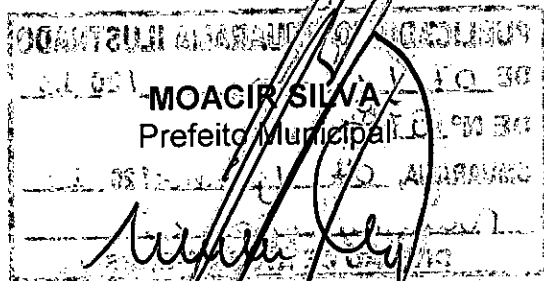
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **ROSA MARIA COMPER PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.139.612 - SSP-PR, e CPF n.º 031.510.239-08, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **MARISLEY TEREZINHA G. REZENDE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.375.229-2 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 695.799.549-68, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Manuel Bandeira - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 02 de maio de 2013 a 31 de maio de 2013, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1328/2013

Designar para substituição a servidora ROSA MARIA
COMPER PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ROSA MARIA COMPER PEREIRA,
matrícula de identidade RG. nº 2.132.012 - SSP-PR, e CPF nº
01.310.230-08, nomeada em 01 de junho de 1987, ocupante do cargo de
Assistente de Professor pelo regime Estatístico para substituir a servidora
KATLEY TEREXIMA G. REZENDE, portadora da Cédula de identidade RG
2.510.230-2 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 829.789.849-28, nomeada em
1º de março de 1997, ocupante do cargo de professora de Português, pelo
regime Estatístico, prestando serviço na Escola Municipal Manoel Bandeira -
Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença para
tratamento de saúde, no período de 02 de maio de 2013 a 31 de maio de
2013, de acordo com o artigo 97, e parágrafos, da Lei Complementar nº 084 de
01/11/1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PADO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2013.

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE 07/11/2013	DE Nº 9784
UMUARAMA, 07/11/2013	BRUNO M. GOMES
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ARMANDO COSTA FILHO
Secretário de Administração